



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2019.

Considerando o **Comunicado de Inexigibilidade n. 01/2019**, correspondente a Contratação de empresa capacitada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Considerando o artigo 25, I da lei n. 8666/93, que assinala que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta lei de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art.13. Para os fins desta lei, considera-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

Desta forma, presentes os requisitos do artigo 26 da lei n. 8666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n. **01/2019**, para Contratação de empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n: 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no valor correspondente de **R\$ 31.960,00** (Trinta e um mil novecentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 14 de fevereiro de 2019.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração